

第 16/2005 號行政命令

Ordem Executiva n.º 16/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照經第3/2001號行政法規修訂的第6/1999號行政法規第十三條第二款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

標誌

一、核准船舶建造廠的標誌，該標誌的式樣載於本行政命令的附件內，且為本行政命令的組成部分。

二、標誌須以本行政命令附件所指的顏色印製。

Artigo 1.º

Logotipo

1. É aprovado o logotipo do Estaleiro de Construção Naval, conforme modelo constante do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

2. O logotipo é impresso com as cores indicadas no modelo constante do anexo à presente ordem executiva.

第二條

生效

本行政命令自二零零五年七月一日起生效。

二零零五年五月二日。

命令公佈。

Artigo 2.º

Entrada em vigor

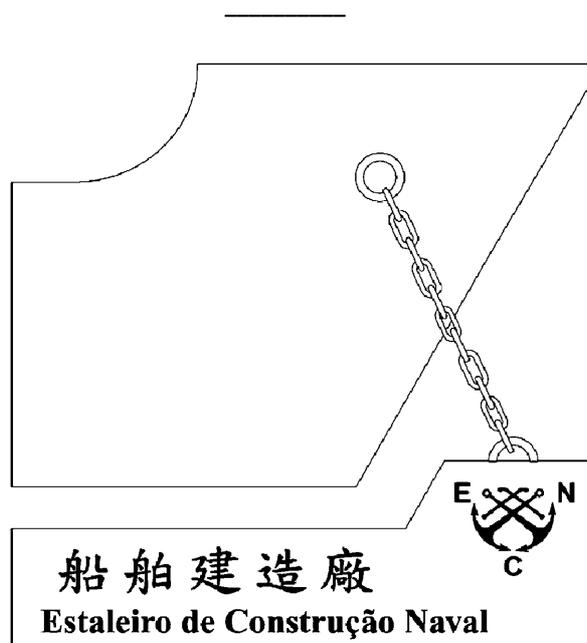
A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Julho de 2005.

2 de Maio de 2005.

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



色彩說明

Descrição de cores

黑色及白色

Preto e branco.